



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

EMEN Aditiva 01 - PL 166/2026



Protocolo: **070781**



18/06/2026 13:52

Dir. Legislativa - Câmara Betim



EMENDA ADITIVA Nº 01 2026

AO PROJETO DE LEI Nº 166/2026

Acrescente-se o seguinte artigo ao Projeto de Lei nº 166/2026, renumerando-se o atual art. 7º:

Art. 7º As alterações promovidas por esta Lei não se aplicam aos servidores efetivos já empossados na Administração Pública Direta do Poder Executivo do Município de Betim na data de sua publicação.

Parágrafo único. Aos servidores referidos no caput permanecem aplicáveis, para fins de adicional por tempo de serviço, quinquênio, progressão funcional, progressão por qualificação e demais vantagens vinculadas ao tempo de efetivo exercício, as normas vigentes na data de sua posse, incluindo a contagem do período de estágio probatório.

Câmara Municipal de Betim, 22 de maio de 2026.


Tiago Santana
Vereador